

EDITAL nº 02 /2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Compreensão de si mesmo, do outro e da sociedade em que vivemos: por um trabalho de integridade, valores, vivências e auxílio educativo na atenção a crianças do Instituto Nossa Senhora da Conceição
Registro no Cobalto nº 318

A Coordenação do Projeto **Compreensão de si mesmo, do outro e da sociedade em que vivemos: por um trabalho de integridade, valores, vivências e auxílio educativo na atenção a crianças do Instituto Nossa Senhora da Conceição**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Compreensão de si mesmo, do outro e da sociedade em que vivemos: por um trabalho de integridade, valores, vivências e auxílio educativo na atenção a crianças do Instituto Nossa Senhora da Conceição**, tem por objetivo através das experiências compartilhadas nas oficinas de criação coletiva: artes, música, (in)formação e tecnologia, designer e estética, literatura e corporeidade, proporcionando mudanças nas relações dos envolvidos, ressignificando valores, posturas éticas e a ampliação dos saberes de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital nº 05/2019 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia da UFPel, diurno ou noturno, que não esteja cursando o primeiro semestre ou concluindo o curso, e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto (disponibilidade para participar no turno da tarde).

2.2. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE), nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.3. A bolsa é destinada ao estudante **em situação de vulnerabilidade social**, que deverá comprovar tal situação no momento da efetivação da bolsa mediante atestado fornecido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **Compreensão de si mesmo, do outro e da sociedade em que vivemos: por um trabalho de integridade, valores, vivências e auxílio educativo na atenção a crianças do Instituto**

Nossa Senhora da Conceição disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de 02 de setembro até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente mediante endereço eletrônico de e-mail: helenaraf@yahoo.com.br** através do envio dos seguintes documentos escaneados:

- a. formulário de inscrição (disponível em anexo do edital ou disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/> FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA.
- b. cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- c. comprovante da situação de vulnerabilidade social mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

4.2. O período para inscrição será **de 21 a 27/08/2019 exclusivamente mediante endereço eletrônico, sendo que o último dia envio até às 24h.**

4.2.1. Os candidatos que efetuarem corretamente sua inscrição receberão uma mensagem confirmando sua inscrição.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Pedagogia da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente (disponibilidade para participar no turno da tarde).
- d) não esteja cursando o primeiro semestre ou concluindo o curso.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1.** Organização e registro dos documentos relativos ao projeto (atas, site, e-mails, etc);
- 5.2.** Organização dos materiais e rodas de formação na FaE e auxiliar na aplicação das oficinas no instituto;
- 5.3.** Estudos e elaboração de textos científicos para participação em eventos de iniciação científica, em especial o CEC;
- 5.4.** Atendimento as meninas do projeto, auxiliando-as nas atividades propostas nas oficinas;
- 5.5.** Participar das orientações com professora coordenadora do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá pela avaliação dos documentos enviados constando as seguintes etapas avaliativas: Carta de intenções (expressão escrita, com apresentação a

candidato e motivações para fazer parte do projeto, disponibilidade de 20h no turno da tarde. No máximo duas páginas (valor 7), bem como análise do Histórico Escolar da UFPel atualizado CRA/COBALTO (rendimento acadêmico, regularmente no curso, maior aproveitamento, ou seja, maior número de aprovações nas disciplinas, atividades acadêmicas realizadas) (valor 3).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.2. Será utilizado, como critério de desempate:

- a) maior pontuação no desempenho da carta de intenção;
- b) maior pontuação rendimento acadêmico

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **29/08/2019** através de publicação da lista com a classificação dos candidatos no mural da Faculdade de Educação e por e-mail aos candidatos.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia **30/08/2019** imprerivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (**vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza**).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 20 de agosto de 2019.

Profª Drª Helenara Plaszewski
Coordenadora

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA**1. Nome completo**

--

2. Curso**3. Número de matrícula**

--	--

4. Email**5. Telefone (com código de área)**

	()
--	--------

6. Número da carteira de identidade**7. Número do CPF**

--	--

8. Assinale, a seguir, ciência do tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

☐	Bolsa de Vulnerabilidade Social
--------------------------	--

9. Declaração de ciência das condições de inscrição**Declaro:**

- Que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência e/ou Bolsas de Vulnerabilidade Social no âmbito dos Editais da PREC;
- Que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.
- Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais nem vínculo empregatício de qualquer natureza, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Que disponho de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto (atividades a tarde);

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

Pelotas, _____ de _____ de 2019.

Assinatura